

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1

MATRICULA
8.836

Rolante, 14 de maio de 1990

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 552,00 - (Quinhentos e cinquenta e dois) metros quadrados, sem benfeitorias, sito na Av. Borges de Medeiros; confrontando-se ao NORTE com a Ruela que dá acesso à Ponte Pensil, que liga a cidade de Rolante com o Distrito de Rolantinho da Figueiras; ao SUL, com terras de Osmilda Sperb; ambos na extensão de 46,00 metros; ao LESTE, com o Rio Rolante; e, ao DESTE, com a Av. Borges de Medeiros; ambos na extensão de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: - OSMILDA SPERB, CIC nº 085.363.840/34, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade de Rolante. REGISTRO ANTERIOR: - Nº 5.713, as fls. 134 do Livro nº 3-C, do RI deste Município de Rolante. O Oficial,...

R-1-8.836. Em 14 de maio de 1.990. TÍTULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - OSMILDA SPERB, acima qualificada. ADQUIRENTE: - ARY ALBINO SOMMER, CIC nº 049.848.540/49, brasileiro, casado com dona Asta Augusta Von Mühlen Sommer, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rolante. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada em 06.03.1990, as fls. 169 do Livro nº 61, em notas do Tabelionato desta cidade. IMÓVEL: - O imóvel acima matriculado. VALOR: - Cr\$ 100,00. VALOR FISCAL: - Cr\$ 28.500,00. CONDIÇÕES: - As da escritura. O Oficial,...

AV-2-8.836. Em 04 de dezembro de 1.990. CONSTRUÇÃO: - A requerimento de ARY ALBINO SOMMER, datado de 27 de novembro de 1990 fica constando que o proprietário do imóvel constante desta matrícula, no ano de 1987, CONSTRUIU um prédio de ALVENARIA, com a área superficial de 96,00 (Noventa e seis) metros quadrados, destinado à COMÉRCIO E RESIDÊNCIA, tudo em conformidade com a Certidão passada em 22 de novembro de 1.990, expedida pela Secretaria Municipal de Obras desta cidade de Rolante. Foi apresentada a Certidão negativa de Débito (CND) do IAPAS, datada de 22 de agosto de 1.990, série B, sob nº 405425 expedida pela Agência do IAPAS de Taquara-RS. O Oficial,...

R-3-8.836. Em 25 de Janeiro de 2002. ÔNUS: - Hipoteca. DEVEDORA EVIDENCY MÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade de Rolante-RS., - na Avenida Borges de Medeiros, nº. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.140.375/0001-08, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43204537393 em 06.11.00, neste ato, representada por seus sócios gerentes, ARY ALBINO SOMMER, portador da Cédula de Identidade de nº. 2001555495, expedida pela SSP/RS em 03.03.75, e do CPF de nº. 049.848.540/49, e, ASTA AUGUSTA VON MÜHLEN SOMMER, portadora da Cédula de Identidade de nº.

CONTINUA NO VERSO

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

8.836

Rolante, 25 de Janeiro de 2002

VERSO

8028554668, expedida pela SSP/RS em 27.04.82, e do CPF de nº. 733.054.050/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, aposentados, residentes e domiciliados na Avenida Borges de Medeiros, nº. 971, Centro, nesta cidade de Rolante-RS; CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259/73, vinculado ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 2.943/99, publicado no DOU de 21.01.99, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 990028836, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por sua bastante procuradora substabelecida, MARIA DA GLÓRIA GIBOSKI DA SILVA, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade de nº. 2021497413, expedida pela SSP/RS, e do CPF de nº. 384.988.040/00, residente e domiciliada na Avenida Coronel João Linck, nº. 345, nesta cidade de Rolante-RS; INTERVENIENTES HIPOTECANTES: - ARY ALBINO SOMMER e sua esposa dona ASTA AUGUSTA VON MUHLEN SOMMER, ambos já qualificados; FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Financiamento/Empréstimo com Garantia Real de Hipoteca e Fidejussória, lavrada em 15 de Janeiro de 2002, sob o nº. 4.251, às fls. 052 à 055 do Livro nº. 27 de Contratos, em notas do Tabelionato desta cidade de Rolante-RS; VALOR DA DÍVIDA: - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); PRAZO: - 24 (Vinte e quatro) meses; TAXA DE JUROS: - Nas operações pós fixadas, os juros remuneratórios incidentes mensalmente sobre o saldo devedor, devidos a partir da data da contratação e até a integral liquidação da quantia mutuada, serão representados pela composição da Taxa Referencial-TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e da Taxa de Rentabilidade de 2,50000% ao mês, sobre o montante de VINTE MIL REAIS (R\$ 20.000,00) e, de 0,83333% sobre o montante de DEZ MIL REAIS (R\$ 10.000,00), obtendo-se a taxa final calculada de forma capitalizada, ou seja: (Taxa final na forma unitária = ((2,5+TR na forma unitária) (2,5%+T. Rentabilidade na forma unitária))), igualmente para a (Taxa final na forma unitária = ((0,83333%+TR na forma unitária) (0,83333%+T. Rentabilidade na forma unitária))). FORMA DE PAGAMENTO: - O financiamento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), será restituído em vinte e quatro (24) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial no dia 09.02.2002 e, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de 1.579,69 (Um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais as correções referidas na escritura, e, as demais prestações

8.836/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2

MATRÍCULA

8.836

Rolante, 25 de Janeiro de 2002

terão seus valores pós fixados. OBJETO DA GARANTIA: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, inclusive a benfeitoria constante no AV-2-8.836, retro. VALOR DA GARANTIA: - Avaliado para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); CONDIÇÕES: - As constantes da escritura. OBS.: - Consta na escritura, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob o nº. 037542001-19024110, emitida em 19.12.2001; Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 11.01.2002, ambas em nome de EVIDENCY MOVEIS LTDA. Prot. nº. 23.158 - Pág. 48 - Livro 1-F., em 16.01.2002. Emolumentos: R\$ 136,60. Oficiala Designada, Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas.-

AV-4-8.836. Em 25 de Fevereiro de 2004. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. A requerimento de ARY ALBINO SOMMER, datado de 05 de Fevereiro de 2004, instruído com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, passado em 04 de Fevereiro de 2004, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por sua Gerente Geral Subst. Ev., Maria da Glória Giboski da Silva, fica CANCELADA a Hipoteca constante no R-3-8.836, em virtude da autorização contida no Instrumento. Prot. nº. 25.730 - Pág. 96vº. - Livro 1-F. em 06.02.2004. Emolumentos: - R\$ 15,00. Oficiala Designada, Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas

AV-5/8.836: Protocolo nº 31.069, Livro 1-F. Em, 9 de agosto de 2007.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CASAMENTO: Conforme requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) Sr(ª). ARY ALBINO SOMMER, datado de 19 de junho de 2007, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de Rolante-RS, do Livro B-10, fls. 101, sob nº 1.985, faço constar que o **Sr. ARY ALBINO SOMMER** é casado com a Srª. **ASTA AUGUSTA VON MÜHLEN SOMMER**, pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.

Rolante-RS, 9 de agosto de 2007.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 16,90 D Selo: 0660.03.0700003.00222

R-6/8.836: Protocolo nº 31.070, Livro 1-F. Em, 9 de agosto de 2007.

TÍTULO: HIPOTECA.

DEVEDORES: ARY ALBINO SOMMER e sua esposa ASTA AUGUSTA VON MÜHLEN SOMMER, retro qualificados, representados por seu procurador o Sr. AMAURI JEOVANI SOMMER, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº481.200.570-15, portador da Carteira de Identidade nº7028554744 SJS/RS, residente e

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

8.836

Rolante, 09 de agosto de 20 07

FLS.

MATRÍCULA

-02-

-8.836-

VERSO

domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, 971, apartamento 2, neste Município de Rolante RS.

CREDORA HIPOTECÁRIA: HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

LTDA., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.516.106/0001-16, estabelecida na Rodovia Federal Presidente Getúlio Vargas, BR - 116, Km 224, nº 7.350, Bairro Portal da Serra, no Município de Dois Irmãos-RS, com Contrato Social, datado de 06 de outubro de 1993, registrado sob nº 49, às fls. 033, no Livro nº A-1, no Serviço dos Registros Públicos do Município de Dois Irmãos-RS, e última alteração e consolidação contratual, datada de 20 de novembro de 2003, com averbações sob nº 12/49 e 13/49 ambas em 01 de abril de 2004 no Livro sob nº A-2, e última alteração contratual data de 01 de março de 2004, averbada sob nº 14/55, às fls. 40 do Livro A-2, em 12 de maio de 2004, representada por seu procurador **ABELARDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 235.115.400-20, portador da Carteira de Identidade nº 3085332033-SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa Theodomiro Porto da Fonseca, 69, no Município de Dois Irmãos-RS.

VALOR DA DÍVIDA: em 04 de setembro de 2006, R\$28.883,85 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 31,6265 CUB's/SINDUSCON/RS, considerando-se o valor de um (01) CUB, utilizado pelo grupo atualmente, de R\$913,28 (novecentos e treze reais vinte e oito centavos), por abranger o valor da Quota nº 176 do Grupo nº 1001, acrescida da taxa de administração e fundo de reserva, conforme disposto no Contrato de Adesão, a qual deverá ser amortizada na proporção de 0,8333% ao mês, com vencimento das parcelas ocorrendo de trinta (30) em trinta (30) dias, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá no mês de abril do ano de dois mil e onze (04/2011), salvo antecipação de parcelas.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, Atualização de Confissão de Dívida e Outras Obrigações, lavrada no Livro nº 37 de Contratos, fls. 030/033, datada de 19 de junho de 2007, sob nº 5.152, pela Tabeliã de Notas Nícia Chiarello Cochlar, do Tabelionato de Notas de Dois Irmãos-RS.

VALOR DA GARANTIA: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

OBJETO DA GARANTIA: Em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões físicas, melhoramentos e benfeitorias já existentes ou que nele vierem a ser realizadas, inclusive as decorrentes de imobilização e equipamentos, ficando ajustado que estes não poderão ser retirados sem autorização da CREDORA.

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura Pública.

Rolante-RS, 9 de agosto de 2007.

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Rolante, 09 de agosto

de 2009

-03-

-8.836-

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 143,00 D Selo: 0660.06.0700004.00104

AV-7/8.836: Protocolo nº 34.427, Livro 1-G. Em, 14 de Dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 03 de novembro de 2009, firmado pela Credora Herval Administradora de Consórcios Ltda., representada por Abelado Luiz de Oliveira Neto, faço constar que fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** constante do **R-6** da presente matrícula.

Rolante-RS, 14 de Dezembro de 2009.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$38,10 - Selo: 0660.04.0800003.01202 R\$ 0,50 - J - Proc. Elet. E: R\$ 2,50 - Selo: 0660.01.0700005.56922 R\$ 0,20

AV-8/8.836: Protocolo nº 34.645, Livro 1-G. Em, 05 de Fevereiro de 2010.

ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) Sr^a). ARY ALBINO SOMMER, datado de 12 de janeiro de 2010, instruído com Certidão de Localização, datada de 23 de dezembro de 2009, expedida por este Município de Rolante-RS, pelo Sr. Darlei José Cardoso da Silva, Secretário Municipal do Planejamento, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes características: **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **552,00m²** (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado na Avenida Borges de Medeiros esquina com a Rua Waldemar Seibel, Bairro Centro, em lado ímpar, neste Município de Rolante-RS, Setor 11 do cadastro municipal, no quarteirão formado pelas: Avenida Borges de Medeiros, Rua Waldemar Seibel, Rua Santos Dumont e Rio Rolante; confrontando-se: ao **NORTE**, com a Ruela que dá acesso à Ponte Pensil, que liga a cidade de Rolante ao Distrito de Rolantinho da Figueira; ao **SUL**, com terras de Osmilda Sperb, ambos na extensão de 46,00 metros; ao **LESTE**, com o Rio Rolante; e, ao **OESTE**, com a Avenida Borges de Medeiros, ambos na extensão de 12,00 metros. Inclusive **UM PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL**, com a área de **96,00m²** (noventa e seis metros quadrados), construído no ano de 1987.

Rolante-RS, 05 de Fevereiro de 2010.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 43,70 D Selo: 0660.04.0800003.01389 R\$ 0,50 - Proc. Elet. E: R\$ 2,60 - Selo: 0660.01.0700005.60858 R\$ 0,20

AV-9/8.836: Protocolo nº 34.645, Livro 1-G. Em, 05 de Fevereiro de 2010.

CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) Sr^a). ARY ALBINO SOMMER, datado de 12 de janeiro de 2010, instruído com Certidão de

CONTINUA NO VERSO

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Rolante, 05 de Fevereiro de 2010

-03-

-8.836-

VERSO

Construção, expedida por este Município de Rolante-RS, em 28 de dezembro de 2009, pelo Sr. Darlei José Cardoso da Silva - Secretário Municipal do Planejamento, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000982010-19024110, em 08 de janeiro de 2010, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado no ano de 2001 **UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, medindo **215,53m²** (duzentos e quinze metros e cinquenta e três decímetros quadrados), declarou também, que a edificação tem valor estimado em R\$42.296,32. Rolante-RS, 05 de Fevereiro de 2010.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$119,70 D Selo: 0660.06.0700004.02488 R\$ 4,00 - Proc. Elet. E: R\$ 2,60 - Selo: 0660.01.0700005.60859 R\$ 0,20

AV-10/8.836: Protocolo nº 34.645, Livro 1-G, Em, 05 de Fevereiro de 2010.

AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) Sr^a). ARY ALBINO SOMMER, datado de 12 de janeiro de 2010, instruído com Certidão de Construção, expedida por este Município de Rolante-RS, em 28 de dezembro de 2009, pelo Sr. Darlei José Cardoso da Silva - Secretário Municipal do Planejamento, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000982010-19024110, em 08 de janeiro de 2010, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado no ano de 2001 **UMA AMPLIAÇÃO COMERCIAL EM MATERIAIS MISTOS**, medindo **326,15m²** (trezentos e vinte e seis metros e quinze decímetros quadrados), declarou também, que a edificação tem valor estimado em R\$64.004,75.

Rolante-RS, 05 de Fevereiro de 2010.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$155,70 D Selo: 0660.07.0800001.00252 R\$ 6,00 - Proc. Elet. E: R\$ 2,60 - Selo: 0660.01.0700005.60860 R\$ 0,20

R-11/8.836: Protocolo nº 34.646, Livro 1-G, Em, 05 de Fevereiro de 2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: ARY ALBINO SOMMER e sua esposa ASTA AUGUSTA VON MUHLEN SOMMER, retro qualificados.

ADQUIRENTE: AMAURI JEOVANI SOMMER, inscrito(a) no CPF sob o nº 481.200.570-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7028554744-SSP/RS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 971, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS.

ANUENTE: Concordando com a presente venda, nos termos do artigo 496 do Código Civil

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA.

Rolante, 05 de Fevereiro de 2010

- 04 -

- 8.836 -

Brasileiro, o Sr. **AIRO LAONI SOMMER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 320.539.830-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3027549827-SJS/RS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Kröeff, 526, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula e benfeitorias.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 110 de Transmissões, fl. 176, datada de 28 de dezembro de 2009, sob nº 9.863/122, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste Município de Rolante-RS.

VALOR: R\$100.000,00; **AVALIAÇÃO:** R\$150.140,43, pela Fazenda Pública Municipal deste Município de Rolante-RS, em 23-12-2009; **ITBI:** R\$3.002,81, conforme Guia de Avaliação nº 454/2009, quitada em 28-12-2009.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 05 de Fevereiro de 2010.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 616,60 D Selo: 0660.08.0700001.00042 R\$ 8,00 - Proc. Elet. E: R\$ 2,60 - Selo: 0660.01.0700005.60866 R\$ 0,20

R-12/8.836: Protocolo nº 34.925, Livro 1-G. Em 19 de Abril de 2010.

TÍTULO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

TRANSMITENTE: **AMAURI JOOVANI SOMMER**, retro qualificado.

ADQUIRENTE: **F.A. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.276.027/0001-86, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 971, apartamento 01, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 21-12-2007, sob nº 43206042600, protocolo nº 07/2341726, de 07-11-2007, representada por seus sócios: **AMAURI JOOVANI SOMMER** e **EVERTON FELIPE SOMMER**, retro qualificados.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula e benfeitorias.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Transmissão de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada no Livro nº 111 de Transmissões, fls. 102/103, datada de 05 de abril de 2010, sob nº 9.953/071, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste Município de Rolante-RS.

VALOR: R\$120.000,00; **AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00, pela Fazenda Pública Municipal deste Município de Rolante-RS, em 31-03-2010; **ITBI:** Isento de pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 926/91, artigo 61, conforme Guia nº 098.

CONDIÇÕES: As do Contrato Social.

Rolante-RS, 19 de Abril de 2010.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 472,90 D Selo: 0660.07.0800001.00282 R\$ 6,00 - Proc. Elet. E: R\$ 2,60 - Selo: 0660.01.0700005.66600 R\$ 0,20

CONTINUA NO VERSO

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Rolante, 15 de abril de 2015

04
VERSO

8.836

AV-13/8.836: Protocolo nº 43.002. Em, 07 de abril de 2015.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 108/2015, datado de 27 de março de 2015, expedido pelo Sr. Pedro Holzbach, Diretor de Secretaria; e, Despacho, datado de 24 de março de 2015, assinado digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. José Luiz Dibe Vescovi, Juiz do Trabalho da 2ª Vara da Comarca de Taquara-RS, extraído do processo nº 0000087-55.2011.5.04.0382, Ação Trabalhista, tendo como RECLAMADA: Aryas Móveis Ltda e outros (4) e RECLAMANTE: Marcio Marques dos Reis, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está **INDISPONÍVEL**.

Rolante-RS, 15 de abril de 2015.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: NIHIL. Selo: 0660.00.1400004.10568 - NIHIL - R

R-14/8.836: Protocolo nº 44.093. Em, 16 de março de 2016

TÍTULO: PENHORA.

RECLAMANTE: MARCIO MARQUES DOS REIS.

RECLAMADOS: ARYAS MÓVEIS LTDA; EVIDENCY MÓVEIS LTDA; FEMAT MÓVEIS LTDA. EPP; AMAURI JEOVANI SOMMER; F. A. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; e, INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESMERALDA LTDA.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula e construções. Avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do processo nº 0000087-55.2011.5.04.0382, expedida em 29 de janeiro de 2016, pelo Exmº. Sr. Dr. José Luiz Dibe Vescovi, Juiz do Trabalho, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taquara-RS.

VALOR DA AÇÃO: R\$352.081,04 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos).

CONDICÕES: As do mandado.

Rolante-RS, 16 de março de 2016.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: NIHIL. Selo: 0660.00.1400004.22871 - NIHIL - R

AV-15/8.836: Protocolo nº 50.115. Em, 28 de janeiro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE PENHORA: Conforme Mandado de Reavaliação de Penhora, datado de 08 de novembro de 2021, expedido Exmº. Sr. Dr. Jose Luiz Dibe Vescovi, Magistrado da 2ª Vara do Trabalho de Taquara-RS; e, Auto de Retificação e Avaliação datado de 27 de janeiro de 2022, expedido pelo Sr. Luis Vinicius da Rocha, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Justiça do Trabalho da 4ª Região, extraído dos autos do processo nº 0000087-55.2011.5.04.0382 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara-RS, tendo como Reclamante: Marcio Marques dos Reis e, como Reclamado: Aryas Móveis Ltda e outros (6), faço constar que fica **SUBSTITUÍDO O VALOR DA AVALIAÇÃO**, constante do R-14 retro, passando a ser R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Continua na folha 5

8.836



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FL.

MATRÍCULA.

Rolante, **03** de **fevereiro** de 20**22**

05

8.836

Rolante-RS, 03 de fevereiro de 2022.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: NIHIL Selo: 0660.00.1400004.92742 = NIHIL- Proc. Elet. E: NIHIL Selo:
0660.00.1400004.92742 = NIHIL - M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

